|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 060/21** |
| Processo | Nº 4971/21 |
| Ofício | N° 103/21 – SMS |
|  |  |

# ATA

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença da representante do setor requisitante, Srª Carolline Azevedo Caetano, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4971/21, Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura aquisição de refeição (quentinhas) e lanches, objetivando atender as demandas da Secretaria de Saúde nas futuras campanhas de vacinação no prazo de 12 (doze) meses, mediante sistema de Registro de Preços.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 1.085 de 10/11/2021 do Jornal O Popular, pág 03, bem como no Jornal Extra do dia 10/11/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), nainternet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. Foi detectado pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio que o número do processo constante no cabeçalho do Edital é de 2093/2021, portanto houve um erro material, sendo a numeração correta processo nº 4971/2021. Dando prosseguimento, a seguinte empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME** representada por *Caio Gonzaga Tavares.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 11.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços globais por lote inicial. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio. Em seguida, considerando o critério de menor preço global por lote, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor global do **LOTE 01** ***R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)*** e o valor global do **LOTE 02 *R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),*** totalizando o valor de ***R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)****.* Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa.Verificou que a mesma apresentou uma via original da Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante com data de validade vencida e uma outra via através de cópia, na validade, porém sem autenticação e ao ser solicitada a certidão original para a devida autenticação a empresa informou não estar com a mesma em mãos. Considerando que a mesma apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 11.6.2 do Edital, a Pregoeira concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularizasse o documento citado, conforme item 11.6.4 do Edital, ficando condicionada à sua habilitação e declaração de vencedora a apresentação da documentação no prazo estipulado. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h32min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante e representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.